



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 020/2017-CENS/CEPE/UFRR

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.006063/2017-85,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo conforme anexas, as quais passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136